

**EMENDA Nº 3 - CCJ**  
(de redação)

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2012:

Fomenta e incentiva ações que promovam a recuperação florestal e a implantação de sistemas agroflorestais em áreas degradadas nos casos em que especifica.

Sala da Comissão, 5 de dezembro de 2012

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA, Presidente

Senador ROMERO JUCÁ, Relator